



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS –CONPED/MG, EM 25 DE JANEIRO DE 2024.

Às 09h30min do dia 25 de janeiro de 2024 por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária extraordinária o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, os **conselheiros governamentais com seus respectivos órgãos**: Raphaela Hytomi Pianchão Aihara – Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; Luciana Paula Vieira Rodrigues – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Maria Alice Ferreira de Melo e Melo – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Alexander Fabian Malheiros – Secretaria de Estado de Saúde – **SES**; Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus e Ana Caroline Valeriano Silveira Simões - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Ana Lúcia de Oliveira e Mislene Maria Lima Martins – Diretoria Estadual de Políticas para Pessoas com Deficiência – **DEPPD**; Kênia Fernandes Macedo - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Cláudia Aparecida Pereira Brígido e Thiago Vieira Pinto – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Vania Samira Doro Pereira Pinto – Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**. Maria José dos Reis Silva Lisboa – **SECULT**. **Presença da sociedade civil com seus respectivos órgãos**: Geane Mendes Barbosa Bernardo - **ASSOCIAÇÃO MURIAÉ DOS AUTISTAS**, Vânia Maria da Silva Melo Lamas - **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMÓTEO**, Jenadir João de Oliveira - **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CARATINGA**, Márcio Meira Brandão e Hugo Pereira Goretti – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª região – **CREFITO4**, Flaviana Gomes da Silva - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª região **REFONO6**, Roberto Carlos Pinto – **ASSOCIAÇÃO ZEIZA DOJO**. **Presença dos convidados**: Juliana de Melo Cordeiro – **SEDESE/DAOCDH**, Maria Cláudia Santos Pereira Peixoto – **CEI/MG**, Ângela Sousa, Pablo Figueiredo, Wallison, Rogério – **CONPED**, Jeana, Fabian. Às 9h35min, o segundo secretário Márcio Brandão abre a reunião dando boas-vindas aos presentes e inicia os trabalhos com a verificação do quórum. **I - Verificação do quórum**: Após realizar a chamada, o secretário atesta a presença de 20 conselheiros, sendo 12 conselheiros com direito a voto. **II – Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros**: Alexandre Alves de Lima – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Juliana da Silva Pinto – Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**; Simone de Paula Rocha - Associação de Cegos Santa Luzia- **ACSL**. Janaina Maria Maynard Marques - **CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 6ª REGIÃO**, Renata Cardoso Ferreira Vaz – **SES**. **III Aprovação da pauta, com as seguintes matérias**: **1- Aprovação do Edital de Eleição do CONPED/MG biênio 2024 a 2026**; **2- Outras matérias na forma regimental**. Após a leitura e aprovação da pauta do dia a Presidente do Conselho, Ana Lúcia de Oliveira, informa que esta sessão plenária extraordinária foi convocada para tratar somente questões relacionadas ao Edital de Chamamento Público referente ao Processo Eleitoral da Sociedade Civil e passa a palavra para Juliana Cordeiro, Diretora de Apoio de Órgãos Colegiados de Direitos Humanos que em seguida ressalta a competência da DAOCDH em dar suporte aos Conselhos e fala sobre a instrução normativa que expõe o tempo mínimo de 10 dias para recurso, o que não estava sendo cumprido no Edital que havia sido aprovado na sessão plenária passada, sendo necessário ser apreciado novo cronograma dos prazos. Assim, aproveitamos para uma revisão geral das datas. Juliana, explica o fluxo de aprovação do Edital e o momento de mudanças na Subdh, deixando claro que pela quantidade de pautas afetas à pasta de Direitos Humanos se faz necessário um tempo maior para as providências administrativas, com isso iria apresentar uma proposta de cronograma possível de ser cumprido. Sendo assim, foi feita uma alteração no cronograma e foi apresentada a Comissão Eleitoral, sendo agora apresentada aos senhores. As pontuações feitas pelo Dr.

Márcio são muito pertinentes, diz Juliana, e diz necessário esclarecer as informações que pareceram confusas e duplicadas. Foi encaminhado a Presidente a versão com a sugestão da retirada do texto referente aos prazos e mantendo apenas o cronograma. Dr. Márcio concorda que o texto deve ser mais objetivo e melhor entendimento para a sociedade civil. Juliana compartilha o Edital em tela. A presidente levanta a questão do término do mandato, e informa que na verdade ele se dá em 27 de maio de 2024. Juliana inicia a leitura do quadro do cronograma do edital, esclarecendo as datas e prazos de cada etapa. A presidente dá continuidade a leitura enquanto Juliana reorganiza as datas no documento. Foi colocado pela Dra. Vânia que a questão dos prazos é importante pois é necessário que seja levado a uma assessoria jurídica para averiguar se o término do prazo terminado em dia útil passa para o primeiro dia útil subsequente ou não. Importa saber se segue o prazo da justiça eleitoral ou civil. Juliana esclarece que todo o Edital vai para assessoria jurídica, então será feito todo o saneamento necessário. Juliana propõe também que pode-se retirar a coluna de prazos e deixar só as datas. Como de qualquer forma esse edital é analisado na sua totalidade, a nota técnica reforçará essa questão, para que seja esclarecido esse critério. Para encerrar, a presidente questiona sobre questão de impugnação do Edital, Juliana sugere manter com o prazo de 10 dias. Juliana reforça que o prazo do Conselho está exíguo, e essa é uma das justificativas para que o prazo seja contado em dias corridos. Após apresentadas todas as considerações, a Presidente Ana Lúcia Oliveira submete o Edital de Eleição do CONPED/MG biênio 2024 a 2026, sem manifestações contrárias o Edital foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ana Lúcia agradece a participação de todos, solicita a assinatura dos participantes da sessão plenária na maior brevidade possível e encerra a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia de Oliveira, Coordenador(a)**, em 26/01/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Meira Brandão, Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jenadir joao de oliveira, Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus, Servidor (a) Público (a)**, em 26/01/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paula Vieira Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 26/01/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria da Silva Melo Lamas, Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Valeriano Silveira Simões, Servidor(a) Público(a)**, em 26/01/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo, Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Branco Santos de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 26/01/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Ferreira de Melo e Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 26/01/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vieira Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 26/01/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins, Servidor(a) Público(a)**, em 26/01/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose dos Reis Silva Lisboa, Servidor(a) Público(a)**, em 26/01/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Brígido, Secretária Executiva**, em 26/01/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo, Servidora Pública**, em 26/01/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Gomes da Silva, Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA GORETTI, Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Hytomi Pianchao Aihara, Assessor(a)**, em 26/01/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Samira Doro Pereira Pinto, Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 31/01/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81032790** e o código CRC **093D28C0**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000092/2024-05

SEI nº 81032790